



Estado do Rio Grande do Sul  
Poder Legislativo de Novo Xingu

**RESOLUÇÃO DE MESA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL N.º  
002/2025, de 14 de março de 2025.**

*“Autoriza Vereadores(a) viajarem à Porto Alegre, receber diárias, passagens e reembolso de despesas com deslocamento terrestre e dá outras providências”.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, Fica AUTORIZADO O QUE SEGUE:

**Art. 1.º** - Ficam autorizados o vereador Darci Carlos Baccin e a vereadora Lisane Rauch se deslocarem até Porto Alegre - RS, representando a Câmara de Vereadores de Novo Xingu, em audiências junto a gabinetes de deputados e secretarias do Estado do Rio Grande do Sul, na busca de recursos públicos para o município, nos dias 17 e 18 de março de 2025.

**§1.º** - Os vereadores(a) ficam autorizados a receber o pagamento de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite em Porto Alegre - RS, bem como o pagamento das passagens e despesas de deslocamento e locomoção com táxi, uber.

**§2.º** - Os Vereadores (a) deverão provar o deslocamento.

**Art. 2º** -É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas de diárias bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

**Art. 3.º** - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 14/03/2025.**

**ADAIR WITTER FRIEDRICH**  
Presidente

**LUCIOMAR WAHLBRINCH**  
Vice-Presidente

**LAURICIO BITELLO**  
1.º Secretário

**RODRIGO DALPIAZ**  
2.º Secretário